



Câmara de Vereadores de Ciríaco, RS

PORTARIA DE VIAGEM N.º 13/2016.

Autoriza viagem do Vereador Adelar Mello de Moraes.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ciríaco, RS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.º - Autorizar o Vereador **ADELAR MELLO DE MORAES** a viajar a Passo Fundo 10 de junho de 2016 e retorno no mesmo dia, de conformidade com o que dispõe o Artigo 1.º do Decreto Legislativo n.º 1/2011 - Seminário de Atualização em Gestão Pública.

2.º - Autorizar o pagamento do seguinte, nos termos do Decreto Legislativo n.º 1/2011:

- a. 1 diária item 1.a - R\$ 80,75
- b. Indenização da quilometragem;
- c. Ressarcimentos a que tiver direito.

Câmara Municipal de Vereadores de Ciríaco, RS, 9 de junho de 2016.

Ver. Albano Paludo,
Presidente.



Câmara de Vereadores de Ciríaco, RS

RELATÓRIO DE VIAGEM

Servidor(a) Adelar Mello de Moraes

Cargo: Vereador Portaria n.º 1312016

Destino: PASSO FUNDO / RS

Data de Saída: 10 / 06 / 2016. Hora: 07 h e 30 min.

Data de Chegada: 10 / 06 / 2016. Hora: 19 h e 00 min.

Finalidade/Serviços Executados/ Locais Visitados:

Participação no Seminário de Atualização Pública - UPE.

Meio de Transporte: Próprio Quilometragem: 150

PAGAMENTOS A SEREM EFETUADOS:

- Ressarcimento de Despesas R\$ ---
- Quilometragem R\$ 132,00

Ciríaco, RS, 16 de Junho de 2016.

Adelar Mello de Moraes
Ass. Servidor(a)